



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023/SEMINFRA, TENDO POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.”
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES PELO DECRETO Nº 7.892/2013
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este procedimento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, do Pregão Eletrônico SRP 008/2023/SEMINFRA, em conformidade com o **Documento de Formalização de Demanda, emitida pela Divisão de Patrimônio e Tombamento/SEMED.**

Em **23/04/2024**, a Prefeitura de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através da solicitação via Documento de Formalização de Demanda para a contratação do serviço, cujos preços encontram-se registrados em **Ata de Registro de Preços nº 006/2023, empresa J. P. J. VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 10.859.113/0001-09 e empresa BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ Nº 04.542.569/0001-30.**

Nessa toada, considerando ainda que a Divisão de Patrimônio, Tombamento e Logística, apresentou Documento de Formalização de Demanda, bem como Estudo Técnico Preliminar solicitando o objeto em epígrafe, apresentando suas considerações sobre a necessidade de contratação, fazendo-se necessário o atendimento desta demanda.

CONSIDERANDO, que o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação, visa a contratação do objeto acima mencionado, com o objetivo de atender as demandas da SEMED, bem como os órgãos a ela vinculadas, que a contratação do objeto atenderá os setores de manutenção das unidades (cerca de 400 unid.), dentre elas unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

urbanas dos quais os veículos do tipo leve, servirão para atividades rotineiras de suporte e fiscalização das atividades da SEMED.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação fará uso dos veículos para suporte e atendimentos dos programas e ações diversas da Educação Infantil e Ensino Básico que inclusive estão previstas em calendário anual do Município e que precisam desse apoio, atenderá também ao Núcleo de Engenharia para o melhor atendimento da atividade FIM desta secretaria, tendo em vista que todo fluxo de atendimento no que se refere a construções e reformas das escolas urbanas e rurais necessitam de atendimento e fornecimento de diversos serviços por meio deste transporte específico para o bom andamento dos serviços, dando agilidade e eficiência ao serviço público.

CONSIDERANDO ainda, que os requisitos legais para Adesão à Ata estão de acordo, estando a mesma com prazo em andamento, além da busca pela economicidade e eficiência que objetiva a minimização dos gastos sem o comprometimento dos padrões de qualidade nos serviços da Administração Pública, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser contratado pela Administração Pública.

A contratação do objeto será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023/SEMINFRA, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos.

1.1 DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO

Os quantitativos para contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, pautou-se na solicitação da Divisão de Patrimônio, Tombamento e Logística/SEMED, considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO de mais de 03 (três) veículos tipo passeio leve e 01 veículo tipo Pick-Up, conforme especificações abaixo relacionadas:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	03 Veículos tipo passeio leve - 4 portas, ano/modelo 2018 a 2023 , capacidade para 5 passageiros , motor 1.0 , combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, ar condicionado, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	Mês	12	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

04	01 Veículos tipo Pick-Up, cabine estendida, no mínimo motor 1.4, 2 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 2 passageiros, combustíveis gasolina/álcool, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos Km livre, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	Mês	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 156.000,00

Considerando a necessidade desta Secretaria de Educação, bem como os órgãos e ela vinculados, que deverão ser atendidos pelo objeto do contrato, torna-se indispensável a contratação da fornecedora do serviço pelo menor preço, vez que tais ferramentas (veículos) são recursos fundamentais e indispensáveis ao desenvolvimento e atuação na rotina do serviço público.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:

Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

O Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023/SEMINFRA, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços, sendo:

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.6 A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

16.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.8 Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso de sua Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

Nisto, através do Ofício nº 136/2024/SEMINFRA, de 08/05/2024, a Secretaria Municipal de Educação, recebeu a **Autorização** para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 006/2023-SEMINFRA.

Registre-se ainda que as aquisições e contratações dos itens citados no objeto não poderão exceder os 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos do instrumento convocatório registrados em ata do órgão gerenciador e participantes.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Em consulta, as empresas **JPJ VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 10.859.113/0001-09 e BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ Nº 04.542.569/0001-30**, apresentaram preços para os itens registrados em Ata nº 006/2023, mais vantajosos para a Administração Pública **além de apresentar Anuência** ao fornecimento do serviço.

Outrossim, foram realizadas pesquisas de mercado (conforme quadro abaixo), para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstram ter vantajosidade e economicidade:

VALOR MÉDIO PESQUISADO

ESPECIFICAÇÃO	UNID	LOCAY ALUGUEL DE CARROS	TAPAJÓS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	BRASIL ALUGUEL DE VEÍCULOS	PREÇO MÉDIO	QTA VEÍCULOS	VALOR MENSAL	QTA MESES	VALOR TOTAL
03 Veículos tipo passeio leve - 4 portas, ano/modelo 2018 a 2023, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, ar condicionado, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN,	MÊS	R\$ 3.400,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.633,33	03	R\$ 10.899,99	12	R\$ 130.799,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).									
01 Veículos tipo Pick-Up, cabine estendida, no mínimo motor 1.4, 2 portas, ano/modelo 2015 a 2020, capacidade para 2 passageiros, combustíveis gasolina/álcool, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos Km livre, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	MÊS	R\$ 11.700,00	R\$ 12.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.900,00	01	R\$ 10.900,00	12	R\$ 130.800,00

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:

12.122.0006.2.060.624.3.3.90.39.00.00.1.500

5. FISCALIZAÇÃO

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, através da Portaria nº **143/2023– SEMED**.

A Sra. **MARIA VALDA LÚCIO DE MORAIS** – Matrícula nº **62.045** –SEMED e como fiscal substituto o Sr. **ANTÔNIO MOTA MATOS** – Chefe da Divisão de Patrimônio, Tombamento e Logística-SEMED; Matrícula nº **18.006** – GAP/PMS.

6. CONSIDERAÇÕES

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, optamos pela **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.

Assim sendo, atendendo de pelo o disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 e alterações, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Secretária Municipal de Educação, e posterior contratação.

Santarém, 16 de maio de 2024

Antônio Mota Matos
Divisão de Patrimônio Pagamento e Logística/
SEMED
Decreto nº 639/2021-GAP/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 – GAB-PMS